



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

UNIDADE:	UNAMA – SENADOR LEMOS.
CURSO:	DIREITO

O Diretor Prof. Msc. Jeferson Antônio Fernandes Bacelar do Curso de Direito da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Universidade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **09/03 a 14/03/2017** na Secretaria da Coordenação de Curso (Campus Senador Lemos) no horário de 8:00 as 21:00h com publicação da homologação das inscrições no dia **15/03/2017**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **16.03.17** no Auditório Nagib Matini (10:00 as 12:00h) e constará de prova escrita sobre os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. As entrevistas serão no período de **17 e 18.03.2016**.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4) e não poderá ser inferior a 7,0**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitores				
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas	Turno
Eulina Maia	Direito Penal IV 6º (50) ou 7º(2012) período	Direito	01	T
Camila Teixeira	DIREITO EMPRESARIAL II 8º período	Direito	01	N
Maria das Graças Penelva	DIREITO TRIBUTÁRIO II 7º período	Direito	01	T

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém(PA), 09 de fevereiro de 2017.

Prof. Msc. Jeferson Antônio Fernandes Bacelar
Diretor do Instituto de Ciências Jurídicas
Universidade da Amazônia - UNAMA